

(N=7.641.951,44 e E=555.728,53), encerrando uma área de 9.625,31m²;

z2) Planta cadastral BA-01-0015, que consta pertencer a Mario Amantéa: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.643.647,06 e E=555.405,35) e segue numa distância de 1.748,55m até o Ponto 2 (N=7.641.951,48 e E=555.728,40), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,49m até o Ponto 3 (N=7.641.954,83 e E=555.718,46), confrontando com Clemente Cavasana; daí deflete à direita e segue numa distância de 1.741,75m até o Ponto 4 (N=7.643.644,72 e E=555.395,56), confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,07m até o Ponto 1 (N=7.643.647,06 e E=555.405,35), encerrando uma área de 17.449,99m²;

II - 2º Segmento:

a) Planta cadastral BA-02-0001, que consta pertencer a Carlos Eduardo Cardia Benez: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.644.919,18 e E=554.899,23) e segue numa distância de 1.360,10m até o Ponto 2 (N=7.643.655,51 e E=555.402,14), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o Ponto 3 (N=7.643.652,31 e E=555.392,66), confrontando com o Ribeirão Baguassu; daí deflete à direita e segue numa distância de 1.363,87m até o Ponto 4 (N=7.644.919,53 e E=554.888,47), confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,76m até o Ponto 1 (N=7.644.919,18 e E=554.899,23), encerrando uma área de 13.619,89m²;

b) Planta cadastral BA-02-0002-a, que consta pertencer a Amélio Manarelli e outros: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.645.000,34 e E=554.872,76) e segue numa distância de 85,37m até o Ponto 2 (N=7.644.919,18 e E=554.899,23), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,76m até o Ponto 3 (N=7.644.919,53 e E=554.888,47), confrontando com Carlos Eduardo Cardia Benez; daí deflete à direita e segue numa distância de 85,32m até o Ponto 4 (N=7.645.000,68 e E=554.862,16), confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,60m até o Ponto 1 (N=7.645.000,34 e E=554.872,76), encerrando uma área de 853,48m²;

c) Planta cadastral BA-02-0002-b, que consta pertencer a Amélio Manarelli e outros: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.645.086,52 e E=554.847,39) e segue numa distância de 89,83m até o Ponto 2 (N=7.645.000,34 e E=554.872,76), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,60m até o Ponto 3 (N=7.645.000,68 e E=554.862,16), confrontando com Amélio Manarelli e outros; daí deflete à direita e segue numa distância de 90,46m até o Ponto 4 (N=7.645.087,49 e E=554.836,69), confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,74m até o Ponto 1 (N=7.645.086,52 e E=554.847,39), encerrando uma área de 901,53m²;

d) Planta cadastral BA-02-0003, que consta pertencer a Felício Guimarães Dias e outros: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.645.262,24 e E=554.809,22) e segue numa distância de 179,84m até o Ponto 2 (N=7.645.086,53 e E=554.847,24), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,59m até o Ponto 3 (N=7.645.087,49 e E=554.836,69), confrontando com Amélio Manarelli e outros; daí deflete à direita e segue numa distância de 180,03m até o Ponto 4 (N=7.645.263,44 e E=554.798,84), confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,44m até o Ponto 1 (N=7.645.262,24 e E=554.809,22), encerrando uma área de 1.799,39m²;

e) Planta cadastral BA-02-0004, que consta pertencer a Cecília Lupifieri de Abreu e outro: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.645.884,60 e E=554.797,29) e segue numa distância de 624,54m até o Ponto 2 (N=7.645.262,25 e E=554.809,16), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,38m até o Ponto 3 (N=7.645.263,44 e E=554.798,84), confrontando com Felício Guimarães Dias e outros; daí deflete à direita e segue numa distância de 626,98m até o Ponto 4 (N=7.645.888,25 e E=554.787,55), confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,40m até o Ponto 1 (N=7.645.884,60 e E=554.797,29), encerrando uma área de 6.257,62m²;

f) Planta cadastral BA-02-0005, que consta pertencer a Josefa Pereira Nunes: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.646.510,39 e E=554.845,42) e segue numa distância de 627,64m até o Ponto 2

(N=7.645.884,60 e E=554.797,31), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,42m até o Ponto 3 (N=7.645.888,25 e E=554.787,55), confrontando com Cecília Lupifieri de Abreu e outro: daí deflete à direita e segue numa distância de 625,18m até o Ponto 4 (N=7.646.511,59 e E=554.835,48), confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,01m até o Ponto 1 (N=7.646.510,39 e E=554.845,42), encerrando uma área de 6.264,12m²;

g) Planta cadastral BA-02-0006, que consta pertencer a Samir Nametala Rezek: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.651.284,01 e E=557.198,92) e segue numa distância de 208,13m até o Ponto 2 (N=7.651.229,74 e E=556.997,99), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 2.844,94m até o Ponto 3 (N=7.647.927,19 e E=55.529,53), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 205,26m até o Ponto 4 (N=7.647.722,05 e E=555.023,93), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,29m até o Ponto 5 (N=7.647.726,06 e E=555.014,44) confrontando com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue numa distância de 204,08m até o Ponto 6 (N=7.647.930,06 e E=555.019,59), sem confrontantes, daí deflete a direita e segue numa distância de 3.851,65m até o Ponto 7 (N=7.651.238,40 e E=556.991,46) confrontando com a Estrada Municipal (Água Limpã); daí deflete a direita e segue numa distância de 205,97m até o Ponto 8 (N=7651292 e E=557190,33), confrontando com a Ferrovia; daí deflete a direita e segue numa distância de 11,73m até o Ponto 1 (N=7.651.284,01 e E=557.198,92), confrontando com Humberto Aranha Guimarães e outro e encerrando uma área de 42.688,02m²;

h) Planta cadastral BA-02-0007, que consta pertencer a Humberto Aranha Guimarães e outro: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.651.255,31 e E=557.614,53) e segue numa distância de 335,54m até o Ponto 2 (N=7.651.205,10 e E=557.283,80), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 115,90m até o Ponto 3 (N=7.651.284,01 e E=557.198,92), sem confrontante; daí deflete a direita e segue numa distância de 11,73m até o Ponto 4 (N=7.651.292,00 e E=557.190,33), confrontando com Samir Nametala Rezek; daí deflete a direita e segue numa distância de 127,05m até o Ponto 5 (N=7.651.216,15 e E=557.286,02), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 324,65m até o Ponto 6 (N=7.651.264,89 e E=557.606,03), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 12,80m até o Ponto 1 (N=7.651.255,31 e E=557.614,53) confrontando com Nestlé do Brasil Ltda. e encerrando uma área de 4.454,12m²;

i) Planta cadastral BA-02-0008, que consta pertencer a Nestlé do Brasil Ltda.: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.651.359,27 e E=557.622,39) e segue numa distância de 101,85m até o Ponto 2 (N=7.651.257,41 e E=557.623,20), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 9,97m até o Ponto 3 (N=7.651.256,74 e E=557.613,25), sem confrontante; daí deflete a direita e segue numa distância de 12,51m até o Ponto 4 (N=7.651.266,21 e E=557.605,08), confrontando com Humberto Aranha Guimarães e outro; daí deflete a direita e segue numa distância de 8,06m até o Ponto 5 (N=7.651.266,76 e E=557.613,12), sem confrontante; daí deflete a direita e segue numa distância de 92,86m até o Ponto 6 (N=7.651.359,62 e E=557.612,39), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 10,00m até o Ponto 1 (N=7.651.359,27 e E=557.622,39), confrontando com a Ferrovia e encerrando uma área de 1.064,73m²;

j) Planta cadastral BA-02-0009, que consta pertencer a Nestlé do Brasil Ltda.: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.651.681,77 e E=557.974,44) e segue numa distância de 169,94m até o Ponto 2 (N=7.651.561,44 e E=557.854,42), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 240,07m até o Ponto 3 (N=7.651.416,08 e E=557.626,81), confrontando com a Ferrovia; daí deflete a direita e segue numa distância de 14,93m até o Ponto 4 (N=7.651.414,62 e E=557.611,95), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 284,07m até o Ponto 5 (N=7.651.569,28 e E=5.578.848,12), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 168,85m até o Ponto 6 (N=7.651.688,83 e E=557.967,35), sem confrontantes; daí deflete a direita e segue numa distância de 10,00m até o

Ponto 1 (N=7.651.681,77 e E=557.974,44), encerrando uma área de 4.473,95m².

Artigo 2º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Gás Brasileiro Distribuidora Ltda., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os imóveis necessários à execução das obras de implantação da Estação de Odorização e da Estação de Controle de Pressão, configuradas nas plantas cadastrais BA-01-0001-OD e BA-02-0009-ECP 01-3, bem como nas plantas de traçado dos dutos de gás natural, imóveis esses abaixo caracterizados, com indicação dos nomes dos proprietários, medidas, limites e confrontações mencionados nas plantas cadastrais, a saber:

I - Área BA-01-0001-OD, que consta pertencer a Tomohiro Yanase (falecido): o terreno começa no ponto 1 (N=7.635.773,72 e E=556.196,60) e segue numa distância de 20,21m até o ponto 2 (N=7.635.793,09 e E=556.190,85), confrontando com a Rodovia SP-463; daí deflete à direita e segue numa distância de 25,51m até o ponto 3 (N=7.635.789,22 e E=556.216,06), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 20,00m até o ponto 4 (N=7.635.769,92 e E=556.221,30), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 25,00m até o ponto 1 (N=7.635.773,72 e E=556.196,60), encerrando uma área de 461,52m²;

II - Área BA-02-0009-ECP 01-3, que consta pertencer a Nestlé do Brasil Ltda.: o terreno começa no ponto 1 (N=7.651.704,24 e E=557.956,16) e segue numa distância de 31,00m até o ponto 2 (N=7.651.726,61 e E=557.977,61), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 23,00m até o ponto 3 (N=7.651.710,69 e E=557.994,22), daí deflete à direita e segue numa distância de 31,00m até o ponto 4 (N=7.651.688,32 e E=557.972,76), daí deflete à direita e segue numa distância de 23,00m até o ponto 1 (N=7.651.704,24 e E=557.956,16), encerrando uma área de 713,00m².

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Gás Brasileiro Distribuidora Ltda..

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário de Energia
João Caramex
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de setembro de 2001.

**DECRETO Nº 46.080,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2001**

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, de faixa de passagem dos dutos de gás natural da Gás Natural São Paulo Sul S.A., de imóveis situados nos Municípios de Itu e Salto

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Gás Natural São Paulo Sul S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os imóveis necessários à execução das obras de passagem dos dutos de gás natural, Ramal Principal Itu - Salto, numa largura total de 10,00m (dez metros), compreendido no trecho entre o City Gate Itu até a Estrada de Ferro Ferroban, configurado nas plantas cadastrais IS-00-0001 a IS-00-0010 e IS-00-0012 a IS-00-0021, bem como nas plantas de traçado dos dutos de gás natural, imóveis esses abaixo caracterizados, com indicação dos nomes dos proprietários, medidas, limites e confrontações mencionados nas plantas cadastrais, a saber:

I - Planta cadastral IS-00-0001, que consta pertencer a Carmen Lydia Toscano da Fonseca: o terreno começa no ponto 1 (N=7.428.005,62 e E=256.648,54) e segue numa distância de 74,02m até o ponto 2 (N=7.428.009,11 e E=256.711,06), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,50m até o ponto 3 (N=7.428.000,39 e E=256.703,92), confrontando com o Espólio de Cleomenes Mário Dias Baptista; daí deflete à direita e segue numa distância de 58,57m até o ponto 4 (N=7.427.993,95 e E=256.645,71), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,87m até o ponto 1 (N=7.428.005,62 e E=256.648,54), encerrando uma área de 604,08m²;

II - Planta cadastral IS-00-0002, que consta pertencer ao Espólio de Cleomenes Mário Dias Baptista: o terreno começa no ponto 1 (N=7.428.011,78 e

E=256.714,24) e segue numa distância de 133,72m até o ponto 2 (N=7.427.941,26 e E=256.815,44), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 11,80m até o ponto 3 (N=7.427.931,61 e E=256.808,64), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 21,87m até o ponto 4 (N=7.427.910,08 e E=256.812,51), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 445,25m até o ponto 5 (N=7.427.751,87 e E=257.228,63), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 6 (N=7.427.742,78 e E=257.224,45), confrontando com Maria Cecília Estrada Gaiane e Rosemari Estrada; daí deflete à direita e segue numa distância de 450,00m até o ponto 7 (N=7.427.902,54 e E=256.803,85), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 31,94m até o ponto 8 (N=7.427.933,95 e E=256.798,06), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 6,04m até o ponto 9 (N=7.427.938,89 e E=256.801,54), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 116,00m até o ponto 10 (N=7.428.005,11 e E=256.706,30), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,37m até o ponto 1 (N=7.428.011,78 e E=256.714,24), encerrando uma área de 6.031,46m²;

III - Planta cadastral IS-00-0003, que consta pertencer a Maria Cecília Estrada Gaiane e Rosemari Estrada: o terreno começa no ponto 1 (N=7.427.751,98 e E=257.228,51) e segue numa distância de 28,89m até o ponto 2 (N=7.427.741,02 e E=257.255,23), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 3 (N=7.427.731,70 e E=257.251,63), confrontando com Enzo Abbruzzini e outros; daí deflete à direita e segue numa distância de 29,34m até o ponto 4 (N=7.427.742,83 e E=257.224,49), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o ponto 1 (N=7.427.751,98 e E=257.228,51), encerrando uma área de 291,15m²;

IV - Planta cadastral nº IS-00-0004, que consta pertencer a Enzo Abbruzzini e outros: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.427.740,97 e E=257.255,36) e segue numa distância de 484,13m até o Ponto 2 (N=7.427.413,61 e E=257.588,38), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,58m até o Ponto 3 (N=7.427.405,28 e E=257.581,86), confrontando com Kléber Felício; daí deflete à direita e segue numa distância de 481,43m até o Ponto 4 (N=7.427.731,70 e E=257.251,63), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o Ponto 1 (N=7.427.740,97 e E=257.255,36), encerrando uma área de 4.827,85m²;

V - Planta cadastral nº IS-00-0005, que consta pertencer a Kleber Felício: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.427.413,61 e E=257.588,38) e segue numa distância de 464,02m até o Ponto 2 (N=7.427.037,91 e E=257.848,47), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,00m até o Ponto 3 (N=7.427.033,65 e E=257.838,16), confrontando com Anisteu Lucca; daí deflete à direita e segue numa distância de 463,00m até o Ponto 4 (N=7.427.405,28 e E=257.581,86), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,72m até o Ponto 1 (N=7.427.413,61 e E=257.588,38), encerrando uma área de 4.631,29m²;

VI - Planta cadastral nº IS-00-0006, que consta pertencer a Anisteu Lucca: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.427.027,85 e E=257.858,20) e segue numa distância de 182,54m até o Ponto 2 (N=7.426.884,77 e E=257.968,75), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,32m até o Ponto 3 (N=7.426.879,16 e E=257.960,25), confrontando com Transpotencial Ltda.; daí deflete à direita e segue numa distância de 184,58m até o Ponto 4 (N=7.427.023,60 e E=257.848,71), sem confrontações; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,40m até o Ponto 1 (N=7.427.027,85 e E=257.858,20), encerrando uma área de 1.832,69m²;

VII - Planta cadastral nº IS-00-0007, que consta pertencer a Transpotencial Ltda.: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.426.884,38 e E=257.968,07) e segue numa distância de 127,90m até o Ponto 2 (N=7.426.786,29 e E=258.050,15), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,14m até o Ponto 3 (N=7.426.781,18 e E=258.041,39), confrontando com Klaus Friedrich U. Ruediger; daí deflete à direita e segue numa distância de 126,60m até o Ponto 4 (N=7.426.878,27 e E=257.960,14), sem confrontações; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,46m até o Ponto 1 (N=7.426.884,38 e E=257.968,07), encerrando uma área de 1.832,69m²;

VIII - Planta cadastral nº IS-00-0008, que consta pertencer a Klaus Friedrich Urban Ruediger: o terreno começa no Ponto 1 (N=7.426.786,31 e E=258.050,19) e segue numa distância de 427,35m até o Ponto 2 (N=7.426.510,05 e E=258.371,48), sem confrontantes; daí deflete à direita e segue numa distância de 10,06m até o Ponto 3 (N=7.426.501,37 e E=258.366,39), confrontando com Ulla Carita Ruediger; daí deflete à direita e segue numa distância de 432,50m até o Ponto 4 (N=7.426.781,18 e E=258.041,39), sem confrontações; daí deflete à

SUMÁRIO

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO	
Casa Civil	4
Governo e Gestão Estratégica	4
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social ..	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	6
Administração Penitenciária	8
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	12
Saúde	16
Energia	17
Transportes	17
Cultura	18
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	18
Esportes e Turismo	19
Habitação	23
Meio Ambiente	23
Procuradoria Geral do Estado	23
Transportes Metropolitanos	24
Recursos Hídricos, Saneamento Obras ..	25
Universidade de São Paulo	25
Universidade Estadual de Campinas ...	26
Universidade Estadual Paulista	26
Ministério Público	27
Editais	35
Mídia Eletrônica	37
Concursos	45
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	53
Diários dos Municípios	54
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	64



COMUNICADO

Por motivo de força maior, a Filial de Bauru estará fechada a partir de 11-9 retornando às suas atividades normais dia 1º-10-2001.